Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, promova a denominação oficial de "Rua Santos Mártires do Caáro" à via pública localizada em terreno urbano de centro no Município de Caibaté/RS, conforme descrição e croqui anexo.

O logradouro encontra-se situado em área urbana, atualmente sem nome definido, com área superficial de 639,45 m² (seiscentos e trinta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), distante 351,55 metros da esquina da Rua Jacob Emílio Lunkes, com frente para a Rua Monsenhor Wolski, lado par, conforme memorial descritivo detalhado e planta anexa ao presente expediente.

JUSTIFICATIVA

A via pública mencionada ainda não possui denominação oficial, o que tem gerado dificuldades práticas no tocante à regularização fundiária, registro de imóveis, cadastros fiscais, bem como no acesso a serviços públicos essenciais, como entrega de correspondências e cadastramento junto a concessionárias de serviços.

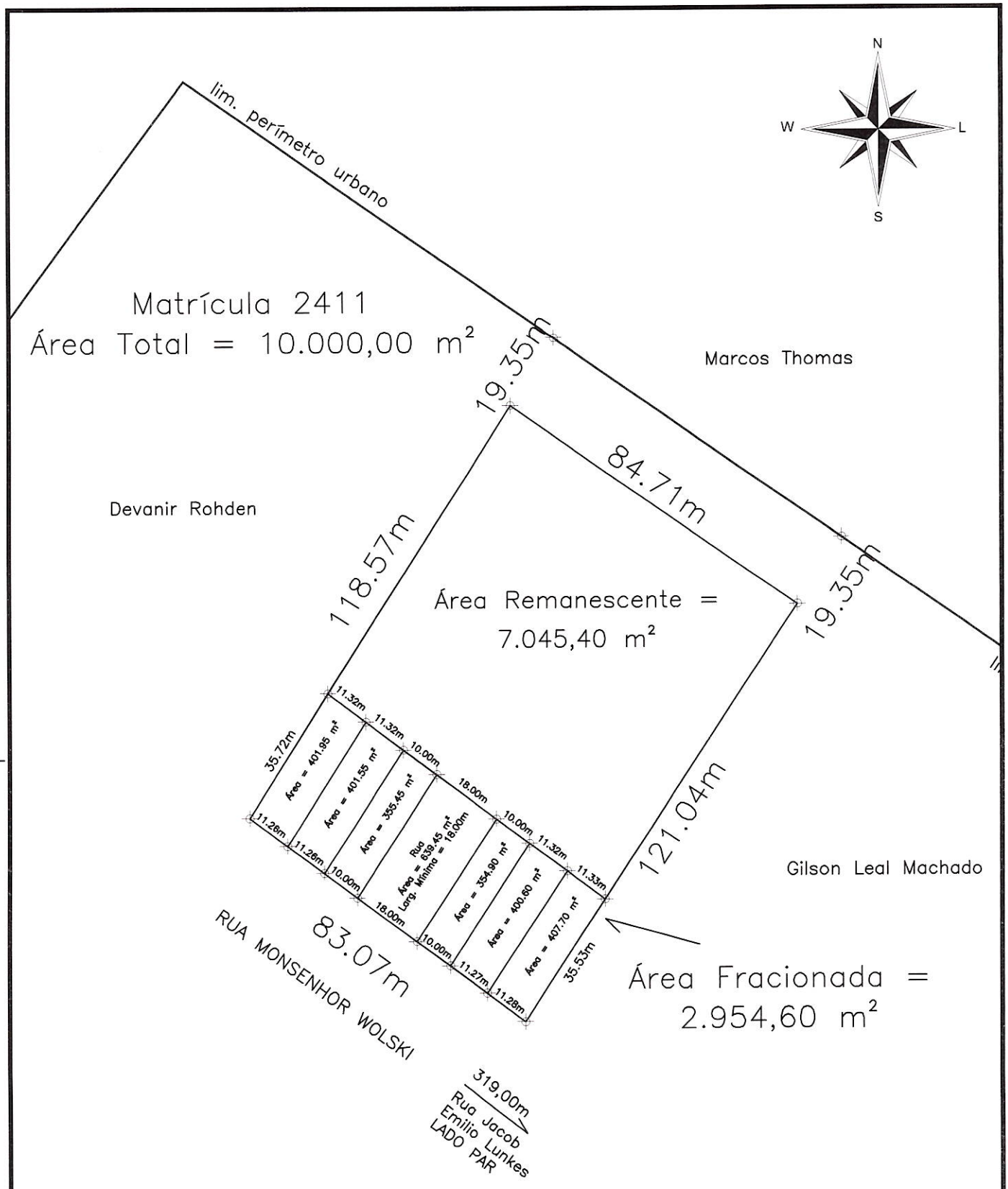
Neste contexto, propõe-se a denominação de **Rua Santos Mártires do Caáro**, em homenagem à relevância histórica, cultural e religiosa do Santuário do Caaró e dos mártires das Missões Jesuítico-Guaranis, que possuem vínculo identitário profundo com a formação do povo missioneiro e com a própria história da região de Caibaté.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que visa à valorização da memória regional e à regularização administrativa e urbanística do referido logradouro, razão pela qual conta com o apoio desta Casa Legislativa para encaminhamento ao Poder Executivo e futura apresentação de Projeto de Lei para oficialização do nome sugerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Walter Edes Steinhaus
Vereador – Bancada MDB



SERVIÇO:

ESBOÇO DE FRACIONAMENTO DE IMÓVEL
MARCOS THOMAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMBIENTAL JORGE RAMONE MARX DE SOUZA
CREA/RS 223377

LOCAL: RUA MONSENHOR WOLSKI

MUNICÍPIO: CAIBATÉ

ESTADO: RS

DATA: 05/2022

OPERADOR: J. RAMONE SOUZA

ESCALA: 1/2000

1